

MANUAL DE ORIENTAÇÕES

IMPOSTO DE RENDA

2020



FREITAS
GESTÃO CONTÁBIL

Freitas Gestão Contábil
11 4179-6014 (WhatsApp)
Avenida São Miguel, 1.803 - Sala 17 - Vila Marieta
CEP: 03619-100 - São Paulo/SP



Olá, muito obrigado por se interessar por este material

Pensando em ajudar decidi criar este e-book.

Aqui será possível tirar as principais dúvidas na hora de declarar seu **Imposto de Renda em 2020**.

Evite a Malha fina com detalhes que passam despercebidos na hora da elaboração. Em caso de dúvidas procure o **Contador!**

E a **primeira dica** é, quanto antes entregar a sua declaração mais rápido poderá receber sua **Restituição!**



Vanderlei Freitas

Sou Contador atuante na área há 8 anos, sou fundador da **Freitas Gestão Contábil**. Especialista em Micro e Pequenas Empresas em diversos segmentos.



Chegou a hora de se preparar para o IMPOSTO DE RENDA 2020.

Com este material você poderá tirar dúvidas de quais documentos separar e quais informações são indispensáveis para você e o **Contador** elaborar a sua Declaração.

Quem é realmente obrigado a declarar?

- 1** - Assalariados, aposentados ou pensionistas que receberam renda mensal **SUPERIOR** a R\$ **1.903,98** em 2019, ou o total recebido tenha ultrapassado o valor de R\$ **28.559,70**;
- 2** - Quem recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributáveis superiores a R\$ **40.000,00** em 2019;
- 3** - Se adquirir ou já possuir patrimônio com valores superiores a **R\$ 300.000,00** em sua totalidade;
- 4** - Aquele que resgatou aplicações ou investimentos que tenha desconto de Imposto de Renda;
- 5** - Quem obteve ganho de capitais em ações ou venda de patrimônio;
- 6** - Se obteve Receita Bruta superior a **R\$ 140.169,55** em atividade Rural.



FIQUE ATENTO!

Se você se encaixa em
apenas **1** dos itens já estará
obrigado a fazer o

**Imposto de Renda em
2020.**

Freitas Gestão Contábil

11 4179-6014 (WhatsApp)

Avenida São Miguel, 1.803 - Sala 17 - Vila Marieta

CEP: 03619-100 - São Paulo/SP



E quem é isento?

- 1** - Assalariados, aposentados ou pensionistas que receberam renda mensal **INFERIOR** a R\$ **1.903,98** em 2019, ou o total recebido **NÃO** ultrapassado o valor de R\$ **28.559,70**;
- 2** - Portadores de Doenças graves, como Câncer, Parkinson, Tuberculose ativa, Fibrose cística, Esclerose múltipla, cardiopatia grave, ou doenças mentais, são alguns dos motivos pela isenção no Imposto de Renda;

Fique ligado!

Se você recebeu rendimentos isentos, por algum dos motivos acima e seus rendimentos ultrapassam os limites deste item

Você deve declarar sim!

O que deduzir no imposto de renda?

- 1** - Mensalidades Escolares;
- 2** - Gastos com universidades;
- 3** - Plano de saúde;
- 4** - Exames e consultas particulares;
- 5** - Dentistas;
- 6** - Implante dentário;
- 7** - Cirurgia plástica corretiva;
- 8** - Fisioterapia e psicólogo;
- 9** - Plano de previdência privada;
- 10** - Doações a entidades benfeitorias;
- 11** - Pensão Alimentícia.

Lembrete!

Só é permitido deduzir no imposto de renda se você puder comprovar através de recibos e notas fiscais!

A Receita Federal poderá solicitar a comprovação documental se julgar necessário!



Quem pode ser dependente?

- 1** - Companheiro com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge;
- 2** - Filhos ou enteados, até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente, ou até 24 anos quando cursar ensino superior ou escola técnica;
- 3** - Irmãos, netos ou bisnetos, sob a guarda judicial do contribuinte e que tenha até 21 anos de idade e seja incapacitado física ou mentalmente para o trabalho, ou até 24 anos quando cursar ensino superior ou escola técnica;
- 4** - Pais, avós e bisavós que tenham recebido rendimentos, tributáveis ou não, até o limite de isenção do imposto;
- 5** - Menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial;
- 6** - Pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador.



Quando recebo a Restituição?

A Receita Federal paga as restituições seguindo regras de prioridades.

Os aposentados e pensionistas, assim como deficientes e portadores de doenças graves recebem primeiro.

CALENDÁRIO DE RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

- 1º lote: 15/06;
- 2º lote: 16/07;
- 3º lote: 15/08;
- 4º lote: 17/09;
- 5º lote: 15/10;
- 6º lote: 16/11;
- 7º lote: 17/12.



Como pagar o Imposto de Renda?

1- Pagamento à vista.

Quota única no valor total do imposto, com vencimento no dia 30/04/2020;

2 - Parcelado em até 08 quotas de igual valor com valor mínimo de R\$ 50,00 por parcela.

A primeira quota à pagar vencerá no dia 30/04/2020 e as demais quotas sempre no último dia útil de cada mês

PAGAMENTO PARCELADO TEM REAJUSTE MENSAL

O reajuste das quotas de imposto de renda são feitos através da alíquota acumulada da tabela Selic + 1% do valor da quota.



Quais documentos preciso para fazer a declaração?

- 1** - Documentos pessoais (RG, CPF, Titulo de Eleitor);
- 2** - Informe de rendimentos de trabalho assalariado;
- 3** - informe de rendimentos de benefício do INSS;
- 4** - Informe de rendimentos de lucros e dividendos;
- 5** - informe de rendimentos bancário e de investimentos;
- 6** - RG e CPF dos dependentes;
- 7** - Notas fiscais e recibos das despesas médicas;
- 8** - Notas fiscais e recibos escolares;
- 9** - Recibos de doações;
- 10** - Dados de veículos comprados ou vendidos em 2019;
- 11** - Dados de Imóveis comprados ou vendidos em 2019;
- 12** - Dados bancários para restituição ou pagamento das quotas de imposto de renda.



Freitas Gestão Contábil

11 4179-6014 (WhatsApp)

Avenida São Miguel, 1.803 - Sala 17 - Vila Marieta

CEP: 03619-100 - São Paulo/SP



Atenção ao Prazo de Entrega!!!!

A declaração de Imposto de renda
deverá ser entregue entre os dias
01/03/2020 à 30/04/2020.

Alerta!

Se perder o prazo de envio da
declaração haverá cobrança de multa
com valores a partir de **R\$ 165,74.**



Precisa de ajuda com seu imposto de renda?

Nós iremos preparar sua declaração e enviar para a Receita Federal.

Entre em contato

Telefone: 11 4179-6014 (WhatsApp)

E-mail: contato@fgestaocontabil.com.br

Endereço: Avenida São Miguel, 1.803 - Sala 17
Vila Marieta - CEP: 03619-100 - São Paulo/SP

www.fgestaocontabil.com.br



FREITAS
GESTÃO CONTÁBIL

Telefone: 11 4179-6014 (WhatsApp)

E-mail: contato@fgestaocontabil.com.br

Endereço: Avenida São Miguel, 1.803 - Sala 17
Vila Marieta - CEP: 03619-100 - São Paulo/SP

www.fgestaocontabil.com.br